

**ERRATA EDITAL Nº 001/2024**

**ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2025/2027 DA DIRETORIA DA ADUNIR  
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN**

A Comissão Eleitoral da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia – ADUNIR – Seção Sindical do ANDES-SN, no uso de suas atribuições e conforme estabelecido no regulamento do processo eleitoral para a eleição da nova diretoria da entidade, torna público errata referente ao Edital Nº 001/2024 publicado em 05 de dezembro de 2024, com as seguintes alterações:

1. Alteração Parágrafo Único do Artigo 6: O texto foi alterado para estabelecer que as inscrições das chapas serão recebidas exclusivamente pelo e-mail <adunir.andes@gmail.com>.
2. Retirar Parágrafo Único do Artigo 7: Este artigo foi retirado do texto original.

A presente errata entra em vigor a partir da data de sua publicação, substituindo a versão anterior do Edital nº 001/2024.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2025.

**Comissão Eleitoral**